



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 5329/ MAP – 15 Julho 09

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
--------------	------------------	--------------	------

ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA N°. 2542/X/4^a

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício nº. 5149 de 14 do corrente, do Gabinete da Ministra da Saúde sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Pel'A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM



MINISTÉRIO DA SAÚDE

GABINETE DA MINISTRA

Exma. Senhora
Dra. Maria José Ribeiro
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

ASSUNTO: Pergunta n.º 2542/X/(4.ª) – AC de 3 de Junho de 2009 do Senhor Deputado José Soeiro do PCP
- Unidade Rápida de Suporte Intermédio de Vida/URSIV – concelho de Castro Verde

No sentido de habilitar o Senhor Deputado José Soeiro do PCP com a informação solicitada, cumpre-me informar V. Exa. o seguinte:

No passado dia 10 de Julho de 2009, entrou em funcionamento o Serviço de Urgência Básico de Castro Verde, depois de estarem assegurados os recursos técnicos e humanos e as condições físicas necessários para uma significativa melhoria na capacidade de prestar cuidados de saúde urgentes/emergentes aos cidadãos.

Relativamente à colocação de ambulância em Castro Verde, importa esclarecer que o compromisso do Ministério da Saúde era o de colocar ambulâncias de Suporte Imediato de Vida nos concelhos de Odemira, Moura, Elvas e Estremoz, o que aconteceu no dia 16 de Outubro de 2007. Anexa-se, para o comprovar, comunicado do Ministério da Saúde de XXXX:

Importa relembrar que foi graças ao actual Governo que a região do Alentejo passou a ficar coberta pelo Centro de Orientação de Doentes Urgentes, e que entraram em funcionamento três Viaturas de Emergência Médica e Reanimação, permitindo desta forma aumentar a capacidade de resposta em emergência pré-hospitalar.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Filomena Parra da Silva

PORTAL DA SAÚDE

Comunicado sobre a Urgência/Emergência em Odemira e outros concelhos do Alentejo



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
Gabinete do Ministro**

Ministério da Saúde emite comunicado sobre situação de Urgência em Odemira e outros concelhos do Alentejo - 26.01.2007.

1. É na verdade insatisfatória a cobertura em urgência/emergência no Baixo Alentejo. Longas distâncias, Hospitais com limitações, Centros de Saúde com carência de médicos e demais pessoal. Registam-se crescentes riscos de saúde: acidentes de viação e trabalho, de caça e pesca, de actividades ligadas ao turismo e outras.
2. Até Agosto de 2006, no Alentejo, não existia nem triagem médica de chamadas de emergência (CODU), nem qualquer VMER (Viatura Médica de Emergência e Reanimação). A partir de 6 de Agosto último, entraram em funcionamento o CODU para o Alentejo e a VMER de Beja, sedeada no respectivo Hospital (Centro Hospitalar do Baixo Alentejo). Até final de Fevereiro, entrará em funcionamento a de Évora, sedeada no Hospital do Espírito Santo. Até final de Junho, entrará em funcionamento a de Portalegre, sedeada no Hospital José Maria Grande (Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano).
3. Permanece, todavia, o problema da longa distância a que Odemira, Castro Verde e outras sedes de concelho se encontram de um Hospital com urgência médico-cirúrgica. Daí o facto de a Proposta da Rede de Serviços de Urgência, a cargo da Comissão Técnica de Apoio ao Processo de Requalificação das Urgências, em fase final de apreciação, assinalar a requalificação, como Serviços de Urgência Básica (SUB), dos actuais serviços de atendimento permanente de Odemira, Castro Verde, Serpa e Moura. Um SUB dispõe obrigatoriamente de, pelo menos, dois médicos, em presença física, dois enfermeiros, técnicos de diagnóstico e terapêutica de áreas profissionais adequadas, de acordo com a diversidade dos exames a efectuar, um auxiliar de acção médica e um administrativo, por equipa. Dispõe, ainda, de material para assegurar a via aérea, oximetria de pulso, monitor com desfibrilador automático e marca passo externo, electrocardiógrafo, equipamento para imobilização e transporte de traumatizados, condições e material para pequena cirurgia, radiologia simples (para esqueleto, tórax e abdómen) e patologia química/química seca^[i]. Apesar de não estar ainda aprovada a Proposta da Comissão Técnica, o Ministério da Saúde decidiu organizar, desde já, os meios para a entrada em funcionamento destes serviços tão cedo quanto possível.
4. Vão ser instaladas nos Concelhos de Odemira, Moura, Elvas e Estremoz, ainda ao longo do primeiro semestre de 2007, unidades rápidas de suporte intermédio de vida, tripuladas por enfermeiros com o correspondente curso do INEM e técnicos de ambulância de emergência (TAE). Estas viaturas serão equipadas com o material médico necessário ao suporte intermédio.
5. Até final do primeiro semestre deste ano, entrará em acção o centro de atendimento telefónico permanente (Call Centre) do SNS que aliviará consideravelmente o sistema de chamadas de emergência devidas a situações correntes, tornando o CODU mais disponível para situações mais complexas.
6. O Ministério da Saúde assegurará não só o incremento do processo de formação dos corpos de bombeiros das zonas carenciadas já referidas, destinada a tripulantes de ambulâncias de socorro (TAS), bem como o necessário adestramento à iniciação da terapêutica trombolítica, no período pré-hospitalar, nos Serviços de Urgência Básica (SUB), bem como para as equipas médicas das VMER e dos helicópteros.

[i] Despacho do Ministro da Saúde de 18 de Dezembro de 2006

Lisboa, 26 de Janeiro de 2007